



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3409 de 28 de Maio de 2025
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 122/2025

NOMEIA SERVIDOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Sidinei Sérgio de Matos Junior para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado no Gabinete Parlamentar do Vereador Valmir Aparecido de Oliveira, a partir do dia 27/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27/05/2025.

Publique-se.

Mariana, 28 de Maio de 2025.

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

A Câmara Municipal de Mariana neste ato representada por seu Presidente, Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, torna público que realizou processo nº 40/2025 de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2025 para Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de assessoria técnica visando a assegurar, com alta qualidade, performance e resultados, que as questões jurídicas de efetivo impacto no Poder Legislativo Municipal sejam tratadas com celeridade, eficácia, legalidade e eficiência, na forma preconizada no artigo 74, inciso III, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021. **Valor global:** R\$216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) **Dotação orçamentária:** 01.01.01.031.0022.4001.33903500 ficha 05. **Contratado:** PONTES MATOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 32.244.169/0001-83. Mariana, 26 de Maio de 2025.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Mariana, por meio de seu Presidente, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** de Processo nº 38/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 10/2025, cujo OBJETO é a Contratação dos serviços de publicidade para divulgação das atividades institucionais informativas e socioeducativas da Câmara Municipal de Mariana em jornais de circulação local e periodicidade semanal, websites e jornais online, bem como no sistema de radiodifusão local e regional, por meio do instrumento auxiliar de **CREDENCIAMENTO**. Além dos credenciados anteriormente, foram credenciadas também as empresas **RÁDIO ACAIACA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.270.968/0001-30 item 01; **SALIBA E RENDEIRO DE NORONHA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 490.650.096/0001-04 - item 02; e **JORNAL PONTO FINAL**, inscrito no CNPJ nº 01.977.074/0001-45 - item 02. Mariana, 27 de Maio de 2025. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

RETIFICAÇÃO À HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO (Inexigibilidade nº 10/2025) publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana, edição nº 3406, de 26 de Maio de 2025, página 02. **ERRO MATERIAL - DESCONSIDERAR TEXTO FINAL:** “Valor mensal: R\$2.862,50 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)”. Mariana, 27 de Maio de 2025. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Consorcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

Aviso de Retificação

Pregão Eletrônico 009/2025

RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI, torna pública a **retificação** do Edital do Processo Licitatório nº 07.0374.2025.15 - Pregão Eletrônico 009/2025. Objeto: Contratação de empresa para futura aquisição de Veículo reboque Trailer, zero quilômetro, com funcionamento de serviço médico veterinário móvel (castramóvel) para executar conforme Termo de Convênio nº 1371001126/2024, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e o Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga. A retificação deu-se na inclusão do item **“10.27. Apresentar Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito - CAT, documento emitido pelo DENATRAN (Departamento Nacional de Trânsito), em nome do fabricante, dentro do prazo de validade”** do Anexo IV - Termo de Referência, conseqüentemente alterando o item CEE 20 do Anexo I - Condições Específicas do Edital. A data da sessão pública passa a ser: 10/06/2025 às 09:00h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br. O cadastramento das propostas inicia-se quando for publicado na plataforma e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para a realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou www.cimvalpi.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através da plataforma www.licitardigital.com.br.

Ponte Nova, 27 de maio de 2025.

Richele Ap. Silva de Jesus

Agente de Contratação

Publicações Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPREV Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025. CONTRATADO: AMANDA PATRICIA DIAS CNPJ: 13.004.846/0001-41. Objeto: Registro de Preços para futura contratação de serviço de transporte de pessoas mediante locação de veículos automotores na forma de quilometro rodado, com condutor, com fornecimento de combustível para atender as necessidades administrativas do IPREV Mariana. Data: 27/05/2025. Valor estimado anual: R\$ 32.241,48. Prazo: 12 meses. Dotações orçamentárias: 40.001.8.011.3.3.90.33.00.00.00.00 1802 ficha 5 e 40.001.8.013.3.3.90.33.00.00.00.00 1802 ficha 15. Mariana, 27 de maio de 2025. Elizangela Sara Lana, Presidente do IPREV MARIANA.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 201, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o decreto nº193/2025 de 05 de maio de 2025, conforme os termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	Nº	6284/2025
-----------------------------	-----------	------------------

DADOS DO NOTIFICADO:			
Nome/Razão Social: Efigênia Campus de Vasconcelos (Herd)			
Endereço: Rua Conego Amando nº 372			
Bairro: São José		Cidade: Mariana	
CEP: 35426-060		UF: MG	
CPF/CNPJ:			
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:			
ENDEREÇO: Rua Conego Amando nº 372		Código do imóvel:40208	
BAIRRO: São José		Mariana MG	ATIVIDADE: Sem uso
CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO			
Na fiscalização realizada no local descrito em 27 de maio de 2025 às 09:15 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados			
INFRAÇÃO PPREVISTA	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
Conforme relatório nº 295/2025 da Subsecretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, o notificado é proprietário do imóvel localizado na Rua Conego Amando nº 372 - São José , onde este imóvel encontra - se em ruínas, colocando em risco as casas próximas e as pessoas que circulam no local; PORTANTO FICA O RESPONSÁVEL NOTIFICADO A TOMAR TODAS AS MEDIDAS NECESSARIAS PARA SANAR A SITUAÇÃO, SENDO ESSAS MEDIDAS DEVERÃO SER ACOMPANHADAS POR UM RESPONSÁVEL TECNICO			
CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES			
.			

Informações ao Notificado: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a saná-las no prazo de quinze (15) dias úteis, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.
O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 10(dez) dias, junto a Prefeitura Municipal.
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Supervisor de Fiscalização de Posturas

Assinatura/carimbo	Via DIARIO OFICIAL
Mariana 27/05/2025	
RECEBIDO POR:	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ
Assinatura:	RECEBI EM: / /
() RECUSOU -SE A ASSINAR	

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	Nº	6283/2025
-----------------------------	-----------	------------------

DADOS DO NOTIFICADO:		
Nome/Razão Social: José Eugenio H. Pinto e Irmãos		
Endereço: Rua Coronel João Paulo nº 91		
Bairro: Passagem de Mariana Mariana		Cidade:
CEP: 35421-112		UF: MG
CPF/CNPJ:		
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:		
ENDEREÇO: Rua Coronel João Paulo nº 91 imóvel:3062		Código do
BAIRRO: Passagem de Mariana	Mariana MG	ATIVIDADE: Sem uso
CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO		
Na fiscalização realizada no local descrito em 27 de maio de 2025_às 09:00 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados		
INFRAÇÃO PPREVISTA	ARTIGO	INCISO PENALIDADE
Conforme relatório nº 261/2025 da Subsecretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, o notificado é proprietário de imóvel localizado na Rua Coronel João Paulo nº 91 - Passagem de Mariana, onde este imóvel encontra -se em ruínas, colocando em risco as casas próximas e as pessoas que circulam no local; PORTANTO FICA O RESPONSÁVEL NOTIFICADO A TOMAR TODAS AS MEDIDAS NECESSARIAS PARA SANAR A SITUAÇÃO, SENDO ESSAS MEDIDAS DEVERÃO SER ACOMPANHADAS POR UM RESPONSÁVEL TECNICO		
CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES		
.		

Informações ao Notificado: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de quinze (15) dias úteis, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.
--

O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 10(dez) dias, junto a Prefeitura Municipal.	
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO	
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Supervisor de Fiscalização de Posturas	
Assinatura/carimbo	Via DIARIO OFICIAL
Mariana 27/05/2025	
RECEBIDO POR:	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ
Assinatura:	RECEBI EM: / /
<input type="checkbox"/> RECUSOU -SE A ASSINAR	

Publicações SAAE Mariana

Processo Seletivo: Resultados

Processo Seletivo: Resultados

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

Processo Seletivo Simplificado 001/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Mariana convoca para entrevista os candidatos que se inscreveram no Processo Seletivo Simplificado 001/2025 desta autarquia. O candidato que não comparecer à entrevista será desclassificado automaticamente. O resultado final do processo está previsto para divulgação no dia 29 de maio de 2025 no Diário Oficial do Município. Segue a lista dos candidatos convocados para entrevista:

AJUDANTE DE SANEAMENTO
Data da Entrevista: 28/05/2025 às 13:00
CRISTIANA DA SILVA DE FREITAS

Mariana, 27 de maio de 2025.